



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 75/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia da Policial Civil Feminina"

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia da Polícia Civil Feminina”, a ser comemorada, anualmente, no dia 16 de dezembro.

Art. 2º O Dia da Policial Civil Feminina tem por finalidade homenagear, reconhecer, valorizar, incentivar e celebrar as policiais civis femininas, pela importância vital que elas desempenham na aplicação da lei e na segurança pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 28 de março de 2024.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova
Vereador - PODE**





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora apresentamos tem a finalidade de instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia da Policial Civil Feminina”.

O papel da mulher na sociedade atual é cada vez mais importante, diversificado e multifacetado. Mulheres desempenham papéis em todas as esferas sociais, superando barreiras, desafiando estereótipos e conquistando avanços significativos em termos de igualdade de gênero.

Na esfera profissional, as mulheres ocupam cargos de destaque e liderança, contribuindo com suas habilidades e perspectivas únicas. As mulheres também são as forças motrizes em movimentos sociais e políticos.

É importante ressaltar que, apesar dos progressos, ainda existem desafios significativos, como disparidades salariais, violência de gênero e falta de representatividade em certos setores. É imprescindível que as mulheres ocupem cargos públicos e privados ampliando sua atuação nos espaços de poder e decisão, reduzindo todas as formas de desigualdades sociais, econômicas, ambientais e políticas, sem esquecer-se do combate à violência contra as mulheres.

A luta pela igualdade de gênero e pelos direitos das mulheres é prioridade em muitas partes do mundo. O papel da mulher na sociedade atual é de protagonismo e conquista, enquanto busca igualdade de oportunidades e reconhecimento por suas contribuições.

O projeto em tela tem a finalidade de ressaltar a importância vital que as policiais civis femininas desempenham na aplicação da lei e na segurança pública.

Sua presença traz uma perspectiva sem igual para lidar com uma variedade de situações.

Em virtude de as mulheres poderem oferecer um ambiente mais acolhedor e empático, as vítimas de delitos, sentem-se mais à vontade para relatar os crimes, principalmente os de caráter sexual.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Além disso, as integrantes mulheres dentro das forças policiais contribuem para a diversidade, o que pode levar a uma abordagem mais completa e eficaz para a resolução de problemas e atender às necessidades da comunidade.

A presença de mulheres na polícia não é importante apenas para a representatividade e eficácia das forças policiais, vez que trazem habilidades de comunicação e resolução de conflitos que podem ser essenciais em situações de policiamento, é também fundamental para garantir que as forças policiais sejam verdadeiramente reflexivas e sensíveis às necessidades de todos.

Cabe destacar, que acerca da data selecionada para a homenagem, estamos seguindo projeto de lei que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim, que idealizou o projeto como forma de homenagear as Policiais Civis Femininas bem como a Investigadora Milene Bagalho Estevam, de 39 anos, que teve sua vida ceifada no dia 16 de dezembro de 2023, enquanto cumpria de forma exemplar, atos da Polícia Judiciária.

Ela representa, neste projeto, uma classe de mulheres que todos os dias estão dispostas a arriscar suas próprias vidas em prol de uma sociedade mais segura e justa.

Dessa forma, consciente da necessidade de consagração do relevo e da importância atual da Polícia Civil Feminina, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Assis, 28 de março de 2024.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova
Vereador - PODE

